

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

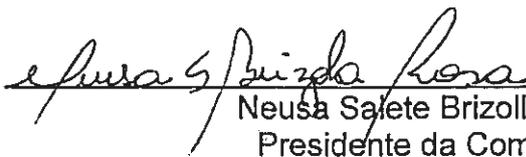
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

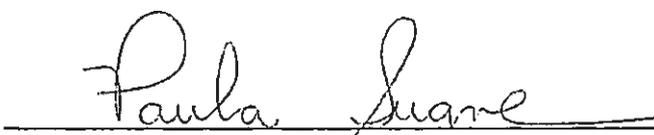
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 02/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria n.º 214/2022 publicada no órgão oficial do município "O Município", Edição n.º 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, descritos no Fly n.º 31396/2023, conforme listagem anexa ao presente.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2023.


Neusa Salete Brizolla Rosa
Presidente da Comissão


Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Membro da Comissão


Edson Luiz Szymaciek
Membro da Comissão

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2023 - Data: de 05
de junho de 2023.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2023

Ofício nº 1043/2023

Ref. a Doação de Material Proveniente da Fragmentação de Documentos em Desuso

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste solicitar à Unidade de Controle Interno, seguindo a regulamentação do Decreto nº 2646/2010 de 18 de Junho de 2010 para realização da doação dos materiais provenientes da fragmentação de documentos públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social os quais compreendidos na Tabela de Temporalidade sendo:

- Folha Ponto de Janeiro de 2011 à Dezembro de 2017 – Tabela de Temporalidade de 05 anos – Destinação E – Fragmentação do Material para direta doação à Associação de Catadores do Município de Fazenda Rio Grande;
- Ofícios de Janeiro de 2013 à Dezembro de 2017 – Tabela de Temporalidade de 05 anos – Destinação E – Fragmentação do Material para direta doação à Associação de Catadores do Município de Fazenda Rio Grande;
- Relatórios Diversos de 2011 à 2017 – Tabela de Temporalidade de 02 anos – Destinação E – Fragmentação do Material para direta doação à Associação de Catadores do Município de Fazenda Rio Grande.

Tendo em vista que o Município possui instrumento pactuado com a Associação dos Catadores de Reciclável os documentos serão doados aos mesmos após registro da fragmentação dos mesmos. Quanto a data para o descarte será marcada após o edital publicado e passado os 30 dias. A doação será acompanhada pelas servidoras pertencentes a Secretaria Municipal de Administração Franciane Cristina Otto Pinheiro e Priscila Erardt juntamente com um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Jair Fernandes de Almeida Filho. Solicito que após o edital publicado retorne o processo para que seja marcada a data de doação.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Giuliana Dal José Marcondes
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 6228/2022

Fabiana Palinger Andreczevecz
Divisão de Administração Estratégica
Portaria nº. 165/2022

Jair Fernandes de Almeida Filho
Coordenação de Documentos e Rotinas de RH
Decreto nº. 165/2022

Ilmo Senhora
Neusa Salete Brizolla Rosa
Unidade de Controle Interno / Coordenação Geral
Decreto nº 6151/2022
Fazenda Rio Grande – PARANÁ